DEFESA DO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

NÚMERO 1
O papel do monopólio e da PETROBRÁS
no Desenvolvimento do Brasil

COMITÊ EM DEFESA DO PETRÓLEO BRASILEIRO

Notas:

- 1 dados atualizados até 30/10/90
- 2 telefones para contato:
 - (021) 220-4774 Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS (021) 23-4794 Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro
- 3 O Comitê em Defesa do Petróleo Brasileiro é de âmbito nacional, sendo representado por núcleos regionais, tendo sido criado inicialmente o núcleo do Paraná, em 27/09/90, quando foram homenageados os ilustres brasileiros Barbosa Lima Sobrinho e Euzébio Rocha, idealizador do substantivo que deu origem à Lei nº 2.004, criando o Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS
- 4 O objetivo do comitê é a edição de cartilhas com dados e informações para qe o povo possa ratificar o monopólio do petróleo e a estatal PETROBRÁS, que o executa com dignidade e competência por sua delegação.



ALERTA A POPULAÇÃO

Nosso objetivo é alertar a população para a importância do seu engajamento no processo de privatização, de modo que possa garantir a melhor solução para o País. Pois, o Governo brasileiro, com o objetivo aparente de desacreditar o monopólio do petróleo e a PETROBRÁS junto à opinião pública, passou, nas duas últimas décadas, a administrar a Empresa à margem da Lei.

De acordo com o Decreto nº 53337, de 23/12/63, em seu artigo 3º, a Petrobrás deveria comercializar o petróleo e seus derivados para pagamento à vista. No entanto, o Governo, desrespeitando a Lei vigente, obriga a Empresa a comercializar o petróleo com as refinarias particulares de Manguinhos, no Rio de Janeiro, e Ipiranga, no Rio Grande do Sul, concedendo prazos de 45 dias para pagamento, e a comercializar os derivados com as distribuidoras concedendo prazos que vão de 8 a 30 dias. Esta prática resultou em uma transferência financeira, em 1988 e 1989, do Estado (Petrobrás) para a iniciativa privada de cerca de 5 bilhões de dólares, comprometendo o programa de auto-suficiência de petróleo.

Baseada nos Decretos-Leis nºs 395, de 29/04/1938 e nº 61, de 21/11/1966, a Petrobrás deveria comercializar seus produtos a preços competitivos com o mercado internacional e que garantissem o êxito do parque refinador nacional. No entanto, o Governo obriga a Empresa a comercializar os seus produtos a preços aviltados.

Em respeito ao Decreto-Lei nº 61 e aos Decretos 66.556, de 11/05/70, em seus artigos 1º e 2º, 61.981, de 28/12/67, em seus artigos 6° e 7° e 56.571, de 09/06/65, em seus artigos 6° e 7°, a PETROBRÁS deveria comercializar a nafta com as petroquímicas a preço competitivo com o mercado internacional, para pagamento à vista, e que garantisse a lucratividade do parque refinador nacional. No entanto, o Governo obriga a PETROBRÁS a comercializar nafta com as petroquímicas por cerca de 150 dólares por tonelada quando o produto custa 330 dólares por tonelada.

É este processo desrespeitador de leis vigentes, consolidadas na atual Constituição, que descapitaliza e desacredita a Petrobrás junto à opinião pública e, ao mesmo tempo, possibilita uma capitalização criminosa do setor privado para que este possa, posteriormente, arrematar as estatais no processo de privatização. É um negócio similar ao que a VASP propôs à BR. Ou seja, o Estado empresta dinheiro a fundo perdido à iniciativa privada para que essa possa, usando dinheiro do Estado, comprar a propriedade que é do Estado. Seria como se um ladrão entrasse em sua residência, roubasse suas economias e depois aparecesse para comprar sua residência usando o dinheiro que ele lhe roubara.

O MONOPÓLIO DO PETRÓLEO E A CONSTITUIÇÃO

O monopólio possibilita a obtenção de menores custos totais que os suportados por vários produtores rivais independentes pois, o aproveitamento de economias de escala permite racionalizar as estruturas de produção e distribuição, comprar e vender em grandes quantidades, baixar os fretes, etc. Como resultado dessas vantagens temos a tendência mundial de aglutinação das empresas em grandes conglomerados.

A quantidade ofertada por um monopolista será maior e o preço de venda será menor caso exista a política de atender aos consumidores e defender seus interesses, o que em geral, só é possível no caso de propriedade estatal do monopólio. No entanto, a receita auferida pela estatal deve ser suficiente para cobrir os custos totais e proporcionar condições de novos investimentos de modo a se garantir o atendimento da demanda futura.

Sempre que nos deparamos com críticas ao monopólio do petróleo exercido pela PE-TROBRÁS, nos ocorre que o presidente da República, que foi eleito pelo voto direto de acordo com a vontade da maioria dos eleitores, jurou, quando empossado, cumprir e fazer respeitar a nossa Constituição. As críticas ao monopólio do petróleo, quando provenientes do próprio Governo, por meio de seus ministros, ou de funcionários do 2º e 3º escalões, são um estímulo ao desrespeito à Lei. É um chamamento em direção à anarquia; é priorizar a desordem no País.

Enquanto os povos ordeiros do primeiro mundo lutam com todas as forças em defesa de suas constituições, assistimos, aqui no Brasil, ministros e auxiliares contestarem a todo momento o monopólio do petróleo exercido pela PETROBRÁS sem que nenhuma punição lhes seja imputada pelo desrespeito à Lei do País. Durante o mês de agosto de 1990 a ministra da Economia se manifestou publicamente contra o monopólio. Em seguida, o próprio presidente da Pe-

trobrás se manifestou contestando o monopólio. Porém, ao pedir demissão do cargo, disse que o ataque ao monopólio aconteceu em represália devido à recusa da Petrobrás em participar de negociatas.

É fundamental que o Presidente da República passe a governar sem contradições em sua equipe. Não se pode entender que o presidente jure obedecer e fazer cumprir a Constituição quando ao mesmo tempo seus ministros e funcionários de escalões inferiores a contestam publicamente, a todo momento.

A ESTATAL PETROBRÁS

O conceito de estatal no Brasil tem sido confundido de maneira obtusa com o desrespeito às leis vigentes no País, fazendo com que a PETROBRÁS sirva mais aos interesses de uma minoria do que à Nação, principalmente nas duas últimas décadas. O desenvolvimento Industrial do Brasil coincide com o crescimento da Petrobrás. Porém. desde 1987 os investimentos da estatal estão sendo reduzidos e, em contrapartida, o Brasil paralisou seu crescimento. Os fatos por si só são esclarecedores da importância de a PE-TROBRÁS ser uma empresa estatal, de deter o monopólio de petróleo e do seu grande valor estratégico na soberania do Brasil. No entanto, alguns teimam em guestionar essa realidade e dizem que se a PETROBRÁS fosse uma empresa privada seria muito mais eficiente e poderosa.

Porém, não é isso o que atesta a grande imprensa internacional; segundo as revistas PIW (Petroleum Intelligence Weekly), edição de 11/12/90 e TIME, edição de 16/07/90, o

mundo caminha, por motivo de segurança nacional própria de cada país, para a estatização do petróleo. A ENI, estatal da Itália, e a PETROBRÁS, estatal do Brasil, foram consideradas como as empresas que mais cresceram na década de 80. A estatal brasileira, por deter o monopólio do petróleo, segundo especialistas que deram depoimentos naquelas revistas, é a empresa petrolífera que tem o maior potencial para crescer na década de 90.

Segundo essas revistas, entre as 50 maiores empresas de petróleo do mundo 30 são estatais, e essas detêm 93% das reservas de petróleo existentes. A década de 90 deverá ser extremamente importante e decisiva para os países produtores de petróleo. À medida que eles se expandirem nas áreas de refino e comercialização dos derivados, terão seu poder substancialmente acrescido. As grandes companhias já começaram a sentir esse efeito, a ponto de a TEXACO ter se associado, em suas operações de refino e comercialização, com a ARAMCO, estatal da Arábia Saudita, em 26 estados do leste dos Estados Unidos da América, e no Golfo do México. criando uma empresa onde cada parte possui 50%

Na Europa surgiu um novo símbolo: o Q8, logotipo do Kuwait, que está em 4.800 postos de gasolina da Europa Ocidental. Os Emirados Árabes Unidos compraram uma fatia da CEPSA, a maior refinaria da Espanha, e da TOTAL, que é a segunda maior empresa do ramo petrolífero na França. O declínio do poder das empresas americanas e européias é mais do que um golpe no orgulho do Ocidente. Só há uma forma de as empresas privadas que comercializam petróleo não desapa-

recerem no futuro: é fazer como a TEXACO associando-se a essas estatais, que serão os verdadeiros controladores das decisões no fórum internacional de petróleo.

A PETROBRÁS E A MODERNIDADE

Em 1870, a indústria petrolífera mundial já movimentava milhões de dólares. O território brasileiro, de 1870 a 1934, esteve disponível para que qualquer país ou empresa do mundo investisse na pesquisa de petróleo. Nenhum investimento foi feito nesta área pelo capital estrangeiro. Nada impedia. Não existia o monopólio estatal do petróleo. Em 1934, as riquezas do subsolo brasileiro foram nacionalizadas. O Governo começou a investir na pesquisa de petróleo e em construção de refinarias. Porém, afirmavam que no Brasil não havia petróleo e que o País não dispunha de recursos suficientes para os investimentos necessários. A solução seria atrair o capital externo.

O povo, com sua determinação em busca da auto-suficiência da Pátria, provou que, ao contrário do que afirmavam os derrotistas, havia petróleo no subsolo nacional. Diziam que não tínhamos recursos para investir em refinarias. No entanto, hoje possuímos um parque refinador que está entre os dez maiores do mundo. A PETROBRÁS em seu ritmo de crescimento caminhava para se tornar um grande concorrente no mercado internacional. A estatal brasileira precisava parar de crescer. Precisava ser desestruturada. Os entreguistas voltaram a agir. Inicialmente, descumprindo instrumentos legais, obriga-

ram a PETROBRÁS a comercializar à margem da lei.

Em nome da modernidade, guerem nos conduzir em uma viagem de volta ao passa do. Querem nos transformar em um povo submisso, sem vontade própria, porque estará despojado de suas riquezas transferidas criminosamente para o capital estrangeiro. O discurso é o mesmo do passado. Alegam que não dispomos de recursos para investir no aumento da produção de petróleo. De que o capital internacional só não investe no País na área de prospecção por causa da nossa Constituição. Não citam que, em 14 anos, de 1975 a 1988, época em que vigoraram os contratos de risco, as maiores empresas de petróleo do mundo, pesquisando 2 milhões de Km² de bacias sedimentares brasileiras. não encontraram uma gota de petróleo. Enquanto isso, a PETROBRÁS quadruplicou a produção brasileira e se não estamos autosuficientes em petróleo é porque a Empresa é obrigada a comercializar à margem da lei. Esta prática acarretou uma transferência financeira para as distribuidoras de cerca de 4 bilhões de dólares, nos anos de 1988 e 1989. e uma transferência anual para o setor petroquímico de 1 bilhão de dólares.

Como vemos, os recursos necessários para o desenvolvimento da PETROBRÁS e do Brasil existem. No entanto, criminosamente, estão sendo desviados para outros fins que não o do interesse do povo brasileiro. Vale lembrar que o oligopólio privado do cimento antecipou o fracasso do Plano Cruzado, e o oligopólio da produção de álcool, já deixou faltar produto no mercado.

Modernidade é sobretudo respeitar a Constituição.

OS INIMIGOS DO MONOPÓLIO

Só queremos lembrar aos que são contra o monopólio do petróleo exercido pela PETROBRÁS, aos que pretendem entregar ao interesse multinacional a prospecção, o refi- no e a distribuição do nosso petróleo e seus derivados, que, em 14 anos, as 25 maiores empresas de petróleo do mundo, que chegaram a ter quase dois milhões de quilômetros quadrados de bacias sedimentares brasileiras (cerca de 85% do total) para fazer trabalhos de prospecção e perfuração, não produziram uma gota de petróleo nem um centímetro cúbico de gás. Enquanto isso, a PETROBRÁS quadruplicou a produção nacional de petróleo. E só não alcançou uma produção maior devido aos criminosos cortes nos investimentos da Empresa.

Devido à sua inegável eficiência reconhecida internacionalmente, se recebesse preços justos e comercializasse com prazos para faturamento de acordo com as leis do livre mercado, isto é, praticando os juros de mercado e não os definidos entre 4 paredes, sabe-se lá com quais critérios, a PETRO-BRÁS seria, outra vez, uma empresa fortemente capilizada, podendo voltar a investir na pesquisa de petróleo.

O valor financeiro do monopólio, em um país de dimensão continental como o nosso, é incalculável. A constatação de que o País perderia bilhões em divisas, caso extinguisse-mos o monopólio estatal do petróleo, provo- caria uma revisão em conceitos privatizantes nessa área. E essa revisão demonstraria que não é a PETROBRÁS que precisa do monopólio estatal, mas sim o Brasil é que precisa desse monopólio e de uma empresa

como a PETROBRAS que o exerça dignamente, para dar ao País os benefícios pretendidos e, principalmente, garantir a soberania do Brasil.

O monopólio do petróleo e a condição de a PETROBRÁS ser uma empresa estatal são parâmetros que podem e devem ser usados pelo Governo em benefício do povo, mas não a ponto de inviabilizar a empresa de modo a justificar a transferência desses parâmetros para a iniciativa privada.

Vale lembrar que o oligopólio privado do cimento no Brasil antecipou o fracasso do Plano Cruzado e o oligopólio da produção de álcool já deixou o País com suprimento insuficiênte do produto porque se preocuparam em auferir lucros exportando açúcar em detrimento do consumidor brasileiro. A PETROBRÁS, em seus 37 anos de existência, mesmo com as guerras nos territórios árabes, jamais se descuidou de atender aos consumidores dos derivados de petróleo com garantia de qualidade e de não deixar faltar produto para os seus clientes.

A PETROBRÁS E A IMPRENSA

É lamentável que os dirigentes dos órgãos de comunicação estejam se prestando ao trabalho de destruir o maior patrimônio brasileiro construído ao longo de 37 anos, impedindo que os jornalistas desenvolvam um trabalho de pleno esclarecimento da opinião pública.

A Petrobrás é uma das poucas empresas brasileiras, se não a única, que divulga mensalmente um balanço financeiro apontando receitas, despesas e resultados de lucro ou prejuízo. No entanto, a ministra da Economia em seu depoimento na CPI do Congresso, em 19/10/90, disse que a Empresa não apresentava números. Na verdade, a PETROBRÁS envia bimesalmente ao Departamento de Orçamento da União, subordinado ao Ministério da Economia, o Plano de Desenvolvimento Gerencial com todos os dados financeiros. A estratégia que a equipe econômica do Governo está aplicando na política dos preços dos derivados de petróleo é exatamente uma repetição do que fez o Governo quando criou, em 1974, o milagre econômico, que o povo brasileiro está pagando até hoje.

Os dirigentes da imprensa brasileira deveriam se mirar no exemplo dos E.U.A., no qual, mesmo com predomínio da iniciativa privada, os jornalistas reconhecem em reportagens de revistas conceituadas internacionalmente como a PIW, edição de 11/12/89, e TIME, edição de 16/07/90, que o mundo caminha para a estatização do petróleo e que a PETROBRÁS foi considerada a empresa que mais cresceu na década de 80 e com o maior potencial para crescer na década de 90, exatamente por deter o monopólio do petróleo tão combatido pelos desrespeitadores da nossa Constituição.

Pretendemos manter um canal de comunicação com a sociedade a fim de fornecer esclarecimentos, conceitos e dados, para que o povo, que não é devidamente informado pela grande imprensa brasileira, possa decidir pelo menor caminho a ser trilhado pela PETROBRÁS. Temos a mais absoluta convicção de que a escolha não haverá de ser o caminho à margem de lei, como parece pretender o atual Governo, ao praticar uma política de preços e de prazos em desacordo com as leis vigentes. Os brasileiros devem

fcar atentos para não permitirem que os entreguistas destruam os instrumentos legais que podem ser usados a favor da PETRO-BRÁS e do Brasil pois, com certeza, vão tentar durante a revisão da Constituição, sob a alegação de que se trata de uma legislação ultrapassada. Na verdade, o que pretendem é oficializar o crime de desrespeito à nossa Constituição, que tem sido praticado pelos últimos ministros da Economia.

Esse delito não pode ficar impune. A sociedade deve exigir uma reparação.

O BRASIL LIDERA O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

No período de 1980 a 1988, à exceção da Índia, o país no qual mais cresceu a produção de petróleo foi o Brasil, com um acréscimo de 207,69%, conforme tabela abaixo. Neste pe-

ríodo, a PETROBRÁS lançou as bases para um maior desenvolvimento da produção na década de 90, através das seguintes medidas:

- Consolidação tecnológica do Sistema Flutuante de Produção;
- Aumento das reservas de petróleo, de forma a dar suporte ao crescimento da produção;
- Desenvolvimento de tecnologia para produção de petróleo em águas profundas, de forma a atingir o limite inédito de 1000m de lâmina d'água;
- 4. Elaboração de um plano de auto-suficiência em petróleo a partir de 1997;
- Formação maciça de mão-de-obra técnica, altamente especializada, em tecnologia quase inexistente a nível mundial.

PRODUÇÃO MUNDIAL DE PETRÓLEO

Produção em mil barris/dia (% de Variação entre 1980/1988)

PAÍS		1980	1988	1980/88	PAÍS		1980	1988	19	80/88
1º	URSS	12.215	12.705	+ 4,01	2°	USA	10.178	9.750	-	4,2
3°	Arábia Saudita	9.990	5.255	- 47,40	4º	México	2.153	2855	+	32,60
5°	China	2.125	2.735	+ 28,70	6°	Reino Unido	1.650	2.600	+	32,60
7°	Iran	1.480	2.360	+ 59,45	8°	Iraque	2.645	2.275	-	14,00
9°	Canadá	1.725	1.925	+ 11,59	10°	Venezuela	2.235	1775	-	20,59
11'0	Indonésia	1.575	1.365	- 13,34	12°	Nigéria	2.055	1.340	-	34,80
13°	Abu Dhabi	1.345	1.330	- 1,12	14°	Coveite	1.430	1.315	-	8,05
15°	Noguega	5.25	1.150	+ 119,04	16°	Argélia	1.120	1.070	-	4,47
17°	Líbia	1.830	1.055	- 42,35	18°	Egito	590	885	+	50,00
19°	Austráia(*)	400	635	+ 58,75	20°	Índia	190	605	+	218,42
21°	Brasil	195	600	+ 207,69	22 ^a	Oman	285	545	+	91,22
23°	Malásia	275	545	+ 98,18	24°	Argentina	490	450	-	8,17
25°	Dubai	350	445	+ 27,14	26°	Zona Neutra	545	400	-	26,61
27°	Catar	460	375	- 18,48	28°	Equador	205	360	+	75,60
29°	Trinidad	210	320	+ 52,38	30°	Brumei	235	300	+	27,65
31°	Gabão	175	170	- 2,86						

NOTA: (*) AUSTRÁLIA + NOVA ZELÂNDIA - FONTE: BP STATISTICAL REVIEW OF THE WORLD ENERGY

O FRETE DE UNIFORMIZAÇÃO DE PREÇOS

Com o objetivo de fazer com que os preços dos derivados de petróleo tivessem o mesmo valor em todo o território nacional, o Governo criou o frete de uniformização de preços, FUP para os derivados de petróleo e FUPA para os álcoois anidro e hidratado. A finalidade das contas FUP/FUPA é de ressarcir as distribuidoras das despesas com os fretes nos transportes dos derivados a serem distribuídos pelo interior do País.

O processo funciona de acordo com previsões de gastos que são comunicadas pelas distribuidoras ao DNC, Departamento Nacional de Combustíveis, que, por sua vez, emite um ofício à PETROBRÁS determinando o pagamento dos custos de transporte. Esses custos deveriam ser submetidos a um encontro de contas, mês a mês, de modo a evitar fraudes. No entanto, como não há esse encontro de contas, algumas distribuidoras se aproveitam para se locupletarem. Por exemplo, um caminhão-tanque carregado com gasolina descarrega o produto em um posto distante 20 metros da base de distribuição, porém, a nota fiscal é emitida como se o produto fosse destinado a um posto distante 100 km da base de distribuição. Quer dizer, a distribuidora criou um frete-fantasma que é pago por toda a população brasileira.

Essa prática fraudulenta é, aparentemente, utilizada por várias distribuidoras, tendo sido o assunto motivo de várias reportagens com denúncias entre as próprias companhias. A SHELL e a EXXON denunciaram a HUDSON em reportagem da revista Exame, edição de 22/02/89 e Jornal do Commércio,

edição de 11/03/89, que por sua vez denunciou a EXXON de se aproveitar de fraudes nas contas FUP/FUPA para lograr ganhos ilícitos. O Governo deveria acabar com as contas FUP/FUPA terrestres, mantendo apenas o subsídio marítimo de forma a garantir preços únicos nos portos de cabotagem. Daí em diante deve prevalecer a concorrência. No entanto, o Governo acabou, apenas, com parte da FUP/FUPA terrestre, sob a alegação de que os produtos agrícolas poderiam encarecer, o que não é correto. Na verdade, o que ocorre na prática é que algumas distribuidoras continuam a fraudar os fretes.

Esse é um subsídio que jamais chega ao agricultor ou ao povo. Ele se perde nas mãos dos atravessadores, o que contribui para encarecer o custo de vida e, portanto, alimenta a inflação da qual o Governo se diz o maior inimigo. O que o Governo deve fazer é subsidiar diretamente o agricultor, eliminando o intermediário, seja com icentivos fiscais, seja com garantia de preços mínimos.

A CARTELIZAÇÃO DA REVENDA

A prática adotada recentemente pelos postos distribuidores de reduzir sua margem de revenda deu a falsa impressão de que queriam contribuir para a redução da inflação. Na verdade, o que ocorreu é que os cartéis, que dominam a revenda dos derivados de petróleo, percebendo que, com a desregulamentação da distribuição dos derivados de petróleo, passaria a ser atribuição das prefeituras a homologação de aberturas de novos postos, o que estimularia que pequenos proprietários entrassem no ramo, se anteciparam

ao processo de concorrência, inviabilizando novos proprietários na distribuição dos derivados. E o que é pior, os pequenos proprietários que estão no ramo serão esmagados. Haverá uma tendência de centralização do poder de distribuição. Não é em vão que as distribuidoras lutam por conseguirem o direito de revenda. E, quando isso ocorrer, os postos passarão a ser de propriedade das grandes companhias com testas-de-ferro à frente.

A redução praticada nas margens de revenda dos derivados pelos postos de gasolina foi motivo de ataques à PETROBRÁS por parte desses cartéis. Em entrevistas a jornais e televisões, disseram que, se o Governo permitisse a importação de gasolina, eles conseguiriam vender a preços ainda menores.

A importação pura e simples na forma como foi colocada para o público é irresponsável e leviana. A mensagem transmitida foi a de que os produtos importados seriam vendidos aos consumidores a um preço menor, o que não é verdade. Pois, caso o Governo mantenha as taxas que cobra na comercialização desses derivados, o produto importado chegaria a um preço superior ao atualmente praticado. Além disso, cumpre perguntar: Como pensam os interessados em viabilizar a importação dos derivados? Pretendem descarregar em qual porto? em qual tancagem? E as transferências serão feitas por quais oleodutos? E a Constituição será rasgada?

Essa prática assumida pelos cartéis na redução da margem de revenda agradou ao Governo atual, que pôde, como os governos anteriores, usar a PETROBRÁS para combater, inutilmente, a inflação. Ou seja, o

Governo atual viu nessa prática a desculpa para não corrigir os preços dos derivados de petróleo, repetindo o que já vinha sendo feito no Governo anterior. Como a desvalorização do cruzeiro em relação ao dólar é diária, a defasagem entre o custo e a receita da PETROBRÁS será cada vez maior, e o Governo estará criando uma inflação reprimida até os limites financeiros da Empresa.

A PETROBRÁS E O CUSTO FINANCEIRO

A PETROBRÁS tem sofrido uma substancial perda financeira por comercializar os derivados de petróleo a prazo sem juros e correção monetária.

Em janeiro de 1990, o Conselho Nacional de Petróleo, atual Departamento Nacional de Combustíveis, criou duas novas parcelas nas estruturas dos preços dos derivados de petróleo batizadas de "custo financeiro de refinaria" e "custo financeiro das distribuidoras". Isto é, se quisermos saber qual é a verdadeira realização da PETROBRÁS em qualquer derivado, temos que somar o preço de realização ao custo financeiro de refinaria, Similarmente, se pretendermos determinar a margem real de distribuição das companhias, temos que adicionar a margem de distribuição ao custo financeiro de distribuição.

Por exemplo, em 01/01/90, a realização da PETROBRÁS na gasolina era de 3,6958 NCZ\$/L, que correspondia a 62,2% do preço final pago pelo consumidor, enquanto a margem de distribuição era de 0.1324 NCZ\$/L, que correspondia a 2,2%. No entanto, em 31 de julho/90, a realização da PETROBRÁS na gasolina era de 17,1806 Cr\$/L, que, acresci-

da do custo financeiro de refinaria de 3,9905 Cr\$/L, nos dava um total de 21,1711 Cr\$/L, que correspondia a 53,7% do preço final pago pelo consumidor, que era de 38,00 Cr\$/L. Da mesma forma, a margem de distribuição era de 0,6060 Cr\$/L, que, acrescida do custo financeiro de distribuição, nos dava 2,2628 Cr\$/L, que correspondia a 6,00% do total pago pelo consumidor. A remuneração da PETROBRÁS diminuiu e a das distribudoras triplicou, no caso da gasolina.

O quadro abaixo mostra que ocorreu um aumento no percentual de remuneração das distribuidoras e uma redução na realizada PETROBRÁS em todos os derivados.

O custo financeiro, criado para proteger a PETROBRÁS, não passa de um engodo pois, ao contrário do pretendido, pune a PETROBRÁS, reduzindo seu percentual de participação no preço do produto. O custo financeiro é um alimentador da inflação.

O BRASIL NO PRIMEIRO MUNDO

Para que o Brasil acompanhasse os países do primeiro mundo, conforme diz pretender o atual Governo, as autoridades da área econômica deveriam ter autorizado, em 09/10/90, um aumento para os derivados de petróleo compativel com o aumento da matéria-prima e não de 19,9%, conforme decidiram.

O lucro contábil da PETROBRAS no período de janeiro a agosto de 1990 foi de 655 milhões de dólares. No entanto, a situação real é de prejuízo devido ao deficit de caixa que é de aproximadamente 1 bilhão de dólares, sendo que no mês de junho a Empresa teve prejuízo de 31 milhões de dólares. Cabe destacar que em junho o petróleo estava cotado a 15 dólares o barril e, atualmente, 15/10/1990, a 40 dólares o barril (166%, de aumento). Enquanto isso, o Governo brasileiro, autorizou 4 aumentos para os derivados (8,5%, 9,5%, 9,5% e 19,9%) que corresponde a um aumento global de 55,9%. Quer dizer, a matéria-prima aumenta 166%, e os preços dos derivados que deveriam ser corrigidos de modo similar, aumentaram, apenas, 55.9%.

As autoridades do Pals devem corrigir essa distorção que pune os mais necessita dos, privilegiando os mais ricos Ou seja, é um processo que, inevitavelmente, conduz ao fortalecimento da tendência concentradora de rendas do País nas mãos de poucos e que, portanto, está em desacordo com o objetivo do Governo de priorizar a defesa do descamisado.

QUADRO DE PERCENTUAIS

VIGÊNCIA	01 de Janeiro de 1990				16 de Março de 1990			
PRODUTOS	GLP	GÁS	DIE	ОС	GLP	GÁS	DIE	ос
MARGEM DE DISTRIBUIÇÃO REALIZAÇÃO DA PETROBRÁS OUTROS	39,1 37,2 23,7	2,2 62,2 35,6	4,1 51,3 44,6	7,4 90,9 1,7	48,6 24,3 27,1	6,0 53,7 40,3	6,8 44,9 48,3	10,7 85,8 3,5

O Governo, ao obrigar a PETROBRÁS a comercializar a gasolina e os demais derivados de petróleo a preços aviltados e a fornecer prazos para as distribuidoras sem cobrar juros e correção monetária, parece ter como objetivo o esvaziamento econômico da estatal para, em seguida, propor sua privatização. Ela provavelmente será arrematada no mercado financeiro por uma empresa de outro país, ou pelas multinacionais de petróleo que usarão na transação recursos provenientes da transferência financeira do Estado (PETROBRÁS) para a iniciativa privada. Ou seja, as multinacionais, usando o dinheiro da própria PETROBRÁS, arrematariam ações de privatização de parte ou de todo o complexo PETROBRÁS.

Se, realmente, o Brasil pretende entrar para o grupo de países do primeiro mundo, deve abandonar as práticas supracitadas, que têm como resultado a destruição de suas empresas e deve desviar-se dos caminhos à margem da lei, cumprindo-a com exatidão como fazem aqueles países.

Caminhar em direção ao primeiro mundo é sobretudo respeitar a Constituição.

O PREÇO DA GASOLINA

A gasolina vendida no Brasil, mesmo com uma grande carga de subsídios e impostos, é uma das mais baratas do mundo.

A revista TIME, edição de 10/09/90, publicou uma relação de países e seus preços de comercialização por litro de gasolina, que foram os seguintes: Itália = 1,30 dólares, Suécia = 1,28 dólares, Dinamarca = 1,18 dólares, França = 1,15 dólares, Suíça = 1,02 dólares,

Bélgica = 1,00 dólar, Inglaterra = 0,94 centavos, Espanha = 0,83 centavos, Alemanha Ocidental = 0,81 centavos, Japão = 0,80 centavos, Brasil = 0,60 centavos.

A impressão que se tem é que o Brasil é o mais rico desses países pois, a sua gasolina, mesmo com grande carga de subsídios e de impostos é a mais barata. Até mesmo o Japão que é, atualmente, a maior potência econômica do mundo, e a Inglaterra que é auto-suficiente e exportadora de petróleo, praticam preços maiores que o do Brasil. O Governo deve agir no sentido de corrigir essa distorção para não darmos a impressão de sermos um país onde o povo mais miserável estaria subsidiando os que andam de automóvel, a classe média e os mais ricos.

O consumo de derivados de petróleo em quase todos os países do mundo caiu porque os preços dos derivados foram corrigidos de acordo com a elevação do custo da matéria-prima. Aqui no Brasil, o consumo no mês de agosto de 1990 foi recorde na história da PETROBRÁS, enquanto no resto do mundo houve uma retração devido aos aumentos praticados naqueles países. Quer dizer, somos um país rico.

O conflito nos territórios árabes deixou claro para o povo brasileiro a importância da auto-suficiência de petróleo, mas para alcançá-la, em 1996, o Brasil necessita investir 4 bilhões de dólares por ano. Para tal, é fundamental que a PETROBRAS tenha um tratamento similar ao de qualquer empresa do mundo: tarifas reais. Ou seja, sempre que o preço da matéria-prima aumentar, os preços dos produtos devem ser corrigidos com aumentos correspondentes. Foi o que fizeram a SHELL e a EXXON nos seus países de ori-

gem assim que se iniciou o conflito no Golfo Pérsico.

Ao praticar a política de preços aviltados para os derivados de petróleo e, principalmente, obrigar a PETROBRAS a vender a prazo sem juros e correção monetária, o Governo está, na verdade, criando uma situação falsa. Isto é, está praticando uma política econômica com inflação reprimida às custas da descapitalização da PETROBRÁS. Ou seja, contempla a sociedade brasileira com uma normalidade econômica que não é consistente.

A INFLAÇÃO E OS AUMENTOS

Se considerarmos o período de 01 de janeiro a 16 de março de 1990, quando a inflação acumulada foi de 347%, vamos verificar os seguintes aumentos para os derivados de petróleo:

GLP: a remuneração das distribuidoras aumentou 702%, a da PETROBRÁS 320%. e o preço pago pelo consumidor 518%.

GASOLINA: a remuneração das distribuidoras aumentou 1709%, a da PETROBRÁS 572% e o preço pago pelo consumidor aumentou 621%.

DIESEL: a remuneração das distribuidoras aumentou 904%, a da PETROBRÁS 340% e o preço pago pelo consumidor aumentou 518%.

ÓLEO COMBUSTÍVEL: a remuneração das distribuidoras aumentou 807%, a da PETROBRÁS 496% e o preço pago pelo consumidor aumentou 526%.

Em todos os casos, os aumentos ocorridos nos preços de remuneração da PETRO- BRÁS foram inferiores aos praticados nos preços finais ao consumidor, mas superiores à inflação porque se objetivava eliminar a defasagem cambial que existia entre o custo e a receita da PETROBRÁS. Por outro lado, os aumentos praticados para remunerar as distribuidoras foram superiores aos autorizados para os preços finais pagos pelo consumidor numa aparente demonstração de que se prioriza a remuneração do fator menos produtivo.

A remuneração das distribuidoras e dos revendedores dos derivados de petróleo no Brasil é exageradamente maior que as praticadas nos países do primeiro mundo, que remuneram, segundo a revista Fortune, edição de 10/09/90, a um valor que equivale a 7%, em média, do preço final pago pelo consumidor, dando-se prioridade para remunerar a prospecção, a produção e o refino de petróleo com a maior parcela de percentual do preço pago pelo consumidor.

Ou seja, no primeiro mundo a preferência é para se remunerar o fator mais produtivo. Enquanto isso, aqui no Brasil, a remuneração das distribuidoras e dos revendedores é feita a um valor médio que oscila entre 16 e 20% do preço final pago pelo consumidor. Quer dizer, paga-se mais que o dobro dos países do primeiro mundo numa demonstração de que, no Brasil, a prioridade de melhor remuneração é para o fator menos produtivo. É importante mencionar que esse processo de descapitalização da PE-TROBRÁS analisado em um período mais abrangente, a partir de 1980 por exemplo, acusará perdas de bilhões de dólares. A política de remuneração das distribuidoras no Brasil parece estar em linha com o plano de esvaziamento econômico da PETROBRÁS, que aparenta ter como objetivo facilitar a privatização de parte ou de todo o complexo PETROBRÁS.

A DISTRIBUIÇÃO DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO

A distribuição dos derivados de petróleo é executada pela BR e pelas multinacionais SHELL, EXXON, TEXACO, ATLANTIC e outras. Essas companhias investiram na construção de alguns tanques e em escritórios espalhados pelo País, que são conhecidos por bases principais e secundárias. Enquanto o patrimônio da BR, em 15 anos, aumentou para 400 milhões de dólares, o patrimônio das multinacionais permaneceu inalterado, proporcionalmente aos volumes dos derivados de petróleo comercializados. Isto porque a BR reinveste os lucros no País, ao passo que aquelas empresas remetem seus lucros para o exterior.

O custo envolvido na distribuição é do tipo custo fixo pois, depende apenas de salários e despesas com contas de telefones, luz, água e aluguéis. Ou seja, se o petróleo aumentar de preço no mercado internacional, os custos de distribuição não aumentam.

O custo de produção é variável. Após o conflito no Golfo Pérsico, a PETROBRÁS, que já estava com os preços defasados em 20%, a ponto de ter tido prejuízo no mês de junho/90, passou a correr, desesperadamente, atrás da correção dos valores de comercialização dos derivados, que não repunham o valor da matéria-prima.

Embora conhecendo os conceitos acima, o Governo autorizou, em 03/08/90, um aumento médio de 8,5%, para os derivados de petróleo que não atendia às condições mínimas de repor o valor da matéria-prima. Porém, para remunerar as distribuidoras foram autorizados os exorbitantes aumentos nas margens de distribuição por litro ou quilo de derivado vendido de: 57,4%. no caso da gasolina, 46,1%. no diesel, 83,5%. no querosene iluminante, 73,6%, no guerosene de aviação, 79,3%. no óleo combustível e 8,5%. no GLP. Apenas no caso do GLP, gás liquefeito de petróleo, o aumento foi idêntico ao concedido à PETROBRÁS, que, segundo o Governo, não podia ser maior para não estimular a inflação. Como entender então os aumentos concedidos para remunerar as distribuidoras?

Aumentar os preços dos derivados de modo que a PETROBRÁS possa investir em prospecção e refino significa, segundo os tecnocratas do Governo, inflação. No entanto, contraditoriamente, esse mesmo Governo tem premiado as distribuidoras com grandes aumentos pela atividade de distribuição. Ou seja, parece que no caso das distribuidoras os aumentos não são inflacionários. Cabe aqui uma indagação. Quem deve ser mais bem remunerado: a PETROBRÁS que desenvolve trabalhos de prospecção, produção e importação de petróleo, que o refina e transforma em derivados, distribuindo-os por todo o País, que reinveste seus lucros no desenvolvimento nacional, gerando milhares de empregos indiretos ou as distribuidoras, que apenas repassam os derivados para os postos e remetem seus lucros para o exterior?

A CRISE FINANCEIRA DA PETROBRÁS

O principal motivo da crise financeira da PETROBRÁS é o fato de o Governo obrigar a Empresa a comercializar à margem da lei, favorecendo as distribuidoras e o setor petroquímico em prejuízo do País.

A PETROBRÁS importa 600 mil barris de petróleo por dia com prazo de 30 dias para pagamento contados a partir da data do carregamento da carga. Os navios petroleiros demandam 25 dias, em média, na viagem; e o petróleo descarregado nos terminais brasi-leiros, entre as operações de drenagem, transferência e processamento para convertê-lo em derivados, consome 8 dias. Portanto, seria como se a PETROBRÁS estivesse comprando o petróleo a vista. E se compra à vista não pode vender a prazo.

Inclusive o Irã só concordou em aumentar a quantidade de petróleo vendida para o Brasil, com o objetivo de suprir a falta dos petróleos do Iraque e do Kuwait, mediante pagamento com prazo de, apenas, 10 dias. Ou seja, o petróleo teria que ser pago quando o navio estivesse mais ou menos no meio da viagem. Enquanto isso, o Governo, desrespeitando o decreto 53.337, cuja validade foi mantida na atual Constituição, obriga a PE-TROBRÁS a vender o petróleo e os seus derivados concedendo prazos para pagamento sem cobrar juros e correção monetária. Cabe esclarecer que os contratos de petróleo garantem, apenas, as quantidades negociadas; os preços oscilam dia-a-dia, e vale para efeito de pagamento a cotação do dia do carregamento. Portanto, é completamente equivocada a afirmação da ministra da Economia de que a PETROBRÁS não precisa de correção de preços nos derivados porque possui contratos antigos para comprar petróleo.

Enquanto o Governo obrigar a PETRO-BRÁS a vender a prazo sem se proteger da desvalorização da moeda, a Empresa, por causa da descapitalização que sofre devido à transferência financeira para as distribuidoras, será obrigada a correr atrás da correção dos preços dos derivados de petróleo. Os aumentos autorizados para recompor a lucratividade da Empresa podem ser substancialmente reduzidos se o Governo eliminar as sangrias financeiras da PETROBRÁS, sendo a mais significativa a que resulta da venda dos derivados de petróleo para as distribuidoras a prazo sem juros e correção monetária. Este sim seria um golpe na inflação. A venda a prazo por parte da PETROBRÁS às distribuidoras só teria sentido se os prazos fossem repassados até o consumidor final. Em outras palavras, a PETROBRÁS concede X dias de prazo para as distribuidoras, que por sua vez, forneceriam os mesmos X dias aos postos, que estenderiam aos consumidores. Ou seja, quando abastecêssemos o carro, só pagaríamos X dias depois. Fora disso tratase de um crime de lesa-pátria.

O TAMANHO DA PETROBRÁS

Não é correto e muito menos patriótico aplicar à PETROBRÁS o conceito do tamanho excessivo do estado, o qual não faz nenhum sentido no mundo petrolífero, altamente competitivo. Qualquer restrição ao seu crescimento ou mesmo a tentativa de redução de seu tamanho não traria qualquer benefício para o País, muito pelo contrário.

Aliás, têm-se registrado na imprensa escrita e falada protestos cada vez mais frequentes que retratam com propriedade a situação crítica que a PETROBRÁS e o País atravessam, demandando ações. Para se ter uma ideia da necessidade do crescimento da PETROBRÁS para aumentar a eficiência e competividade do País no mundo competitivo do petróleo, destacamos a posição da PETRO BRÁS relativa às demais empresas do setor, como resultado de um estudo realizado pela PIW (Petroleum Intelligence Weekly), edição de 11/12/1989

Naquele estudo, além do reconhecimento na indústria do petróleo da importância estratégica fundamental das empresas estatais petrolíferas, ficam evidentes suas melhores chances de expansão, competitividade e sucesso, analisando-se as perspectivas de aumento de economia de escala e integração.

A posição da PETROBRÁS com a conclusão do seu Plano de Auto-Suficiência de Petróleo, oficialmente conhecido por Plano de Ação do Setor Petróleo (PASP), seria extraordinária no aumento da competitividade do País no mundo petrolífero, ao levar a Empresa às posições mais altas do ranking petrolífero e a um estágio de completa integração em razão do monopólio estatal do petróleo que precisa ser mantido para nos tornarmos uma das maiores empresas do mundo e possibilitar um Brasil auto-suficiente em petróleo no período de dez anos.

Com o PASP, a PETROBRÁS subiria no ranking operacional do PIW para a sexta maior empresa do mundo. Provavelmente, por isto, criou-se a crise financeira que obrigou a que os cortes nos investimentos

atrasassem ou até mesmo inviabilizassem a auto-suficiência de petróleo, colocando em risco o futuro da PETROBRÁS.

Não faz sentido, assim, a PETROBRÁS, aceitar a condição de falta de recursos, redução de atividades, de pessoal e admitir que o PASP é um sonho do passado. Agora (dezembro de 1990), mais do que nunca, os brasileiros devem permanecer atentos para impedir que manobras privatistas e entreguistas possam conduzir a PETROBRÁS ao total desparecimento.

A PETROBRÁS E O GOVERNO

O atual Governo diz ter como prioridade principal o combate à inflação. No entanto, querer segurar a inflação por meio preços artificiais na comercialização dos derivados de petróleo é uma confissão de se pretender desestabilizar a PETROBRÁS. O Brasil terá que buscar empréstimos para poder continuar comprando petróleo. O FMI já se prontificou a emprestar. O deficit público aumentará e o maior prejudicado será o povo descamisado que o Presidente jurou, em campanha, defender.

Esse filme a sociedade brasileira já viu. Vamos recordá-lo. No primeiro choque do petróleo, em 1974, se dizia que vivíamos em uma ilha de tranquilidade em um mar de tormentas e nada foi feito na ocasião para absorver a elevação súbita e desproporcional dos preços do petróleo, que saiu de 1 para 12 dólares o barril, ao contrário do ocorrido na Europa, Japão e Estados Unidos da América, que aumentaram os preços dos derivados para se adequarem à crise mun-

dial. Criou-se no Brasil o milagre econômico. O Governo, para preservar sua imagem e iludir o povo com uma inflação irreal, segurou os preços dos derivados de petróleo às custas de empréstimos externos a juros cada vez mais altos e essa conta está sendo paga até hoje.

O *milagre econômico* não só não aliviou os sérios problemas de pobreza e sofrimento extremos, de privatização dos mais elementares recursos na maioria da população, como, sob muitos aspectos, agravou-os. E este enorme sacrifício não foi seguido de qualquer compensação após o milagre. O processo de empobrecimento e concentração de renda prossegue ainda atualmente. Os custos humanos aí implicados, como já ficou mais do que patente, não devem ser entendidos como sacrifícios da atual geração em beneficio de seus descendentes, mas como sacrifícios impiedosamente impostos à maioria dos brasileiros em beneficio atual da pequena elite que os mantém em servidão.

A inflação que o povo brasileiro está sendo obrigado a viver é decorrente da sangria financeira do Estado para a iniciativa privada, quando se obriga a PETROBRÁS e outras estatais a venderem a prazo sem juros e correção monetária e com preços de seus produtos aviltados. Só há uma maneira de o Governo não deixar que o conflito do Golfo Pérsico interfira no seu plano econômico: é fazer como os países do primeiro mundo, que adequaram os preços dos derivados ao custo da matéria-prima. Porém, pelo jeito nada mudou. Em nome da modernidade estão querendo repetir o milagre econômico de 1974. E só não vê quem não quer.

OS PRIVATISTAS

Enquanto os países produtores de petróleo procuram fortalecer-se, aqui no Brasil os entreguistas contestam o monopólio e a empresa estatal de petróleo que o executa por delegação do povo brasileiro. Buscam, em total desrespeito à Constituição, enfraquecer a PETROBRÁS, que, a prosseguir nesse caminho, que vem trilhando há mais de duas décadas, será absorvida por uma empresa de outro país.

Os dilapidadores do patrimônio público tentam desmoralizar a Empresa truncando fatos e enganando os brasileiros com falsos dados. Toda uma legislação criada com a finalidade precipua de resguardar a riqueza nacional aqui representada pela PETROBRAS desrespeitada em prol de interesses dúbios.

É esse procedimento desrespeitador das leis vigentes que conduz a raciocínios errôneos e falsos de alta produtividade no setor privado e, até mesmo, incompetência no setor estatal.

A PETROBRÁS vive uma crise financeira sem precedentes na sua história. Os privatistas, com o objetivo de confundir a opinião pública, alegam que a causa dessa crise é a Empresa ser estatal. Na verdade, o motivo da crise é que o Governo obriga a PETROBRÁS a trilhar caminhos à margem da Lei.

O esvaziamento econômico a que o Governo submete a PETROBRÁS, ao obrigá-la a comercializar a nafta a preço aviltado com a as petroquímicas e os derivados de petró-leo com as distribuidoras concedendo prazos para pagamento sem cobrar juros e correção monetária, enfraquece a Empresa e a conduz para uma privatização a preço vil.

O que ocorre com a PETROBRÁS em relação à sua crise financeira, à sua condição de estatal e à execução do monopólio do petróleo lembra a história do dono de um armazém que era assaltado toda semana. A polícia, impotente para eliminar a real causa do problema, que era prender os assaltantes, disse que a solução seria fechar o estabelecimento.

Similarmente, o Governo, desrespeitando leis que fazem parte da atual Constituição, conduz a PETROBRÁS a uma crise financeira e diz que a solução do problema é privatizar a Empresa.

O mais justo, o mais honesto, o mais brasileiro, o mais simples, a solução da crise financeira, é, apenas, cumprir a Lei.

POR QUE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA PROÍBE OS CONTRATOS DE RISCO?

A promulgação dos contratos de risco coincide com a descoberta da bacia de petróleo de Campos. Aliás, a ofensiva das empresas multinacionais para conquista dessas áreas de exploração começou antes de 1975. Em 1973, o navio francês Jean Charcot pediu licença à Marinha brasileira para fazer oceanografia na costa do Rio de Janeiro. Apesar do parecer contrário do próprio ministro da Marinha, que acreditava ser objetivo dos franceses a pesquisa de petróleo, a licença foi concedida, em última instância, pelo ministro do Exterior, sob a argumentação de que seria impossível negar a licença aos franceses quando já tinha concedido anteriormente a um navio americano e a um inglês. Sabe-se que, nessa época, a PETROBRÁS já tinha feito pesquisas sísmicas na bacia de Campos através de empresas de serviços estrangeiras. Com grande probabilidade, essas informações já eram de conhecimento de franceses, ingleses e americanos, que então já disputavam tão promissora bacia.

Os resultados obtidos pelos contratos de risco foram por demais pobres. Somente um pequeno campo de gás (Merluza) foi descoberto pelas maiores empresas do mundo, apesar de quase 87% da área prospectável brasileira ter sido entregue a elas em diversas licitações. A seguir estão alguns resultados comparativos do período 1975-1988:

	PETROBRÁS	Contratos de risco (empresas estrangeiras)
Poços perfurados	1.162	80
Indice de sucesso - %	30	5
Reservas descobertas - barris	3,1 bilhões	0 (Zero)
Reservas de gás - m3	95,0 bilhões	9,0 bilhões
Investimentos - US\$	8 bilhões	1,1 bilhões *

^{*}Somente 30% foi aplicado no Brasil. Corresponde à parte em cruzeiros aplicada no País.

Em agosto de 1988, a Assembléia Nacional Constituinte, reunida em Brasília, votou, por 441 votos a favor, 7 votos contra e 6 abstenções, o artigo da Constituição que ratificou o monopólio do petróleo pela União e condenou os contratos de risco na exploração de petróleo. A decisão foi tomada por 97%. dos votos. Quer dizer, pode-se enganar muita gente por pouco tempo; pode-se enganar pouca gente por muito tempo; porém, não se pode enganar muita gente por muito tempo.

Viva a Constituição Brasileira!

QUANTO VALE A PETROBRÁS

Afirma-se que a PETROBRÁS é grande demais, precisando ser contida e, até mesmo, diminuída, com a venda de suas subsidiárias, encerrando assim sua participação em determinadas áreas, como por exemplo, a petroquímica.

No mundo moderno de hoje, a empresa de petróleo, para ser competitiva, precisa cada vez de mais capital intensivo e de integração de suas atividades, para a redução dos custos, bem como para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas tecnologias. Portanto, precisamos conceder à PETROBRÁS tratamento pelo menos igual ao concedido a qualquer multinacional estrangeira da área de petróleo para possibilitar-lhe uma receita financeira condizente com as suas necessidades de crescimento. Certamente não se cogitaria, com base nos pressupostos acima citados, diminuirmos o tamanho de uma

EXXON ou SHELL, vendendo seu complexo petroquímico pois, neste caso, essas empresas só perderiam sua competitividade. Assim, com muito mais razão, não faz sentido diminuir o tamanho da PETROBRÁS, do nosso conglomerado petrolífero, que precisa crescer ainda muito mais para poder continuar competindo com os demais grandes conglomerados petrolíferos do mundo, cada vez em melhores condições.

Verifica se que, no caso da PETROBRÁS, indubitavelmente, uma das empresas de maior sucesso no mundo na área, tendo acumulado um patrimônio de cerca de 400 bilhões de dólares, aí incluídas as reservas de 8 bilhões de barris de petróleo (o barril de petróleo está cotado a 40 dólares), 10 refinarias, 1 fábrica de asfalto, 9 terminais, 68 petroleiros, gasodutos, oleodutos, plataformas de perfuração e produção etc, não podemos rotulá-la como "tamanho excessivo do estado", mas temos que nos referir a ela como uma das grandes empresas do País, necessária e imprescindível para nossa competitividade como nação, que não pode prescindir de seus grandes grupos industriais tendo, ao contrário, que aumentá-los e fortalecê-los se pretendemos sobreviver neste mundo competitivo.

Assim, a venda de parte do complexo petroquímico da PETROBRÁS e a extinção de suas subsidiárias sem um profundo estudo seguido de um debate transparente e democrático, como o caso da Interbrás, por exemplo, revestem-se de caráter meramente emergencial e desestabilizador do complexo PETROBRÁS. Isto porque o processo privatista e desestabilizador só tem seu tráfego permitido devido à política de restringir artifi-

cialmente as receitas das empresas estatais, aviltando-se os preços de venda de seus produtos e os comercializando com prazos para pagamento sem a contrapartida financeira, acarretando assim a necessidade de alienações (privatizações) para cobrir déficits crescentes de caixa, criados, aparentemente, premeditadamente. Ou seja, criando uma crise financeira.

QUANTO O GOVERNO GASTA POR ANO COM A PETROBRÁS?

Nada. É isso mesmo. Nada

A PETROBRÁS não recebe recursos do Tesouro Nacional. Paga todas as suas despesas (custo do petróleo importado, materiais, equipamentos, transporte, manutenção, salários e, principalmente os altíssimos investimentos em prospecção e produção) exclusivamente com o resultado de sua atividade, ou seja, com a venda de seus produtos Como qualquer outra empresa, aliás.

Tem mais. Além de não receber recursos do Governo, a PETROBRÁS lhe dá uma grande contribuição, recolhendo aos cofres públicos enormes somas de impostos, taxas, contribuições diversas e encargos sociais. A PETROBRÁS também paga impostos aos estados e municípios. E paga os chamados royalties do petróleo, uma espécie de indenização, que se destina aos estados e municípios onde se produz o petróleo.

Quem criou a PETROBRAS não foi a Lei 2.004, de 1953. Foi o povo brasileiro. Nas

ruas, nos comícios, na imprensa, nas assembleias, na Câmara, no Senado. O povo disse: o petróleo é nosso. E fincou pé, porque sabia que a PETROBRÁS era essencial para a economia e para a soberania do nosso Pals.

Mas a PETROBRÁS não poderia sobreviver apenas à custa de teimosia. Ela teria de crescer. E cresceu. É uma companhia que mobiliza muito dinheiro, porque para procurar petróleo não há outro jeito: é preciso mesmo muito dinheiro. Somente a perfuração de um poço no mar custa milhões de dólares.

E de uma coisa você pode estar certo: o seu crescimento foi fundamental para a expansão de nossa indústria pesada, de nossa engenharia, de nossa indústria naval de grande porte, de praticamente todos os setores industriais do país. Tanto que, a PETRO-BRÁS compra aqui mesmo, no Brasil, mais de 95%. das suas necessidades de materiais e equipamentos, além de financiar projetos pioneiros da iniciativa privada.

Nestes 37 anos, a PETROBRÁS fez de tudo para encontrar petróleo num país de geologia difícil para a exploração. O povo sabe que não basta ser teimoso. É preciso, com competência, dignidade e patriotismo, saber olhar para o futuro.

A PETROBRÁS nasceu de uma luta que mobilizou este país de ponta a ponta: a luta pelo monopólio estatal do petróleo. O Brasil inteiro lutou pela PETROBRÁS. Tomara que isto nunca se apague da memória do nosso povo.

